



# Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP

Lei nº 15.300 – D.O.E. nº 7.320, de 28 de setembro de 2006. CNPJ 08.885.100/0002-35

Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação – PROPG

Programa de Pós-graduação em Ciências do Movimento Humano – PPG-CMH

Centro de Ciências da Saúde - *Campus* Jacarezinho



## EDITAL Nº 07/2020 PPG-CMH/UENP

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências do Movimento Humano (PPG-CMH) – Mestrado Acadêmico, da Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), nomeado pela Portaria/GR 465/2019, no uso de suas atribuições, em observância ao disposto no Edital Nº 01/2019 PPG-CMH/UENP e Comunicado Nº 01/2020 PPG-CMH/UENP,

TORNA PÚBLICO,

a Convocação para Matrícula dos candidatos aprovados no Processo Seletivo de estudantes regulares ao Mestrado Acadêmico em Ciências do Movimento Humano, para o ano letivo de 2020, conforme Resultado Final apresentado no Edital Nº 06/2020 PPG-CMH/UENP:

### 1. DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

1.1. Os 18 candidatos aprovados deverão postar por Sedex ou carta registrada, **entre os dias 12 à 22 de maio de 2020**, os documentos constantes do item 1.3 deste edital para o seguinte endereço: Universidade Estadual do Norte do Paraná, Campus Jacarezinho, Centro de Ciências da Saúde, Alameda Padre Magno, Nº 841, Nova Alcântara, Jacarezinho, PR, CEP: 86.400-000.

1.2. O candidato deverá manter em sua guarda o comprovante de postagem com código de rastreamento, para eventual consulta e comprovação do envio se necessário.

1.3. No interior do envelope deverão constar os seguintes documentos:

- I. Requerimento de Matrícula, constante do Anexo I deste edital;
- II. Termo de Aceitação das normas regimentais do Programa, constante do Anexo II deste edital;
- III. Fotocópia do comprovante de conclusão do curso de graduação ou documento equivalente;
- IV. Fotocópia do Histórico Escolar da graduação;
- V. Fotocópia da certidão de nascimento ou casamento;
- VI. Fotocópia do Comprovante atualizado de situação cadastral do CPF;
- VII. Fotocópia do título de eleitor com comprovante de votação no último processo eleitoral (1º e 2º turno, quando houver); ou Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo site do Superior Tribunal Eleitoral (ou Tribunais Regionais Eleitorais).

1.4. Quando do início das atividades presenciais do curso, os candidatos deverão apresentar os documentos originais correspondentes aos incisos III, IV e V para autenticação junto a secretaria do PPG-CMH, acompanhados de duas fotos 3x4 recentes.

1.5. O candidato que não efetivar a sua matrícula no prazo constante do item 1.1 deste edital perderá a vaga, sem direito a recurso.

### 2. DO INÍCIO DO PERÍODO LETIVO

2.1. Em decorrência da suspensão das atividades presenciais no âmbito da UENP, em virtude da pandemia do COVID-19, o PPG-CMH aguardará ato da reitora que autorize a volta das atividades presenciais na universidade, para que então, comunique o início das aulas, e, com isso, tenha início a vigência do período de integralização do curso de mestrado.



# Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP

Lei nº 15.300 – D.O.E. nº 7.320, de 28 de setembro de 2006. CNPJ 08.885.100/0002-35

Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação – PROPG

Programa de Pós-graduação em Ciências do Movimento Humano – PPG-CMH

Centro de Ciências da Saúde - *Campus* Jacarezinho



2.2. A escolha das disciplinas a serem cursadas no semestre se dará por requerimento próprio, assinado pelo estudante e seu respectivo orientador, conforme modelo a ser disponibilizado oportunamente pela coordenação do PPG-CMH antes do início das atividades.

### 3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Os documentos enviados serão armazenados na pasta do estudante junto a secretaria do PPG-CMH e dizem respeito à matrícula inicial, não desobrigando a renovação semestral da mesma.

3.2. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do PPG-CMH, nomeada pela Portaria/PPG-CMH 01/2020.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Jacarezinho, 11 de maio de 2020.

*(Assinado no Original)*

**Prof. Dr. Raphael Gonçalves de Oliveira**  
Coordenador do PPG-CMH/UENP



# Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP

Lei nº 15.300 – D.O.E. nº 7.320, de 28 de setembro de 2006. CNPJ 08.885.100/0002-35

Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação – PROPG

Programa de Pós-graduação em Ciências do Movimento Humano – PPG-CMH

Centro de Ciências da Saúde - *Campus* Jacarezinho



## ANEXO I - EDITAL Nº 07/2020 PPG-CMH/UENP

Requerimento de Matrícula como aluno(a) regular do Programa de Pós-graduação em Ciências do Movimento Humano – PPG-CMH, Mestrado Acadêmico.

Eu (nome completo), \_\_\_\_\_,  
CPF: \_\_\_\_\_, venho, por intermédio deste, requerer minha matrícula como aluno regular do PPG-CMH da UENP, conforme lista de aprovados constante do Edital Nº 06/2020 PPG-CMH/UENP (Resultado Final do Processo Seletivo de estudantes regulares ao Mestrado Acadêmico em Ciências do Movimento Humano, para o ano letivo de 2020).

Comprometo-me, a entregar, antes do início das atividades do curso, conforme solicitação da coordenação do PPG-CMH, requerimento assinado indicando as disciplinas/atividades a serem cursadas no semestre letivo.

Jacarezinho, \_\_\_\_ de maio de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do aluno



# Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP

Lei nº 15.300 – D.O.E. nº 7.320, de 28 de setembro de 2006. CNPJ 08.885.100/0002-35

Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação – PROPG

Programa de Pós-graduação em Ciências do Movimento Humano – PPG-CMH

Centro de Ciências da Saúde - *Campus* Jacarezinho



## ANEXO II - EDITAL Nº 07/2020 PPG-CMH/UENP

### Termo de Aceitação das Normas Regimentais do Programa de Pós-graduação em Ciências do Movimento Humano – PPG-CMH, Mestrado Acadêmico da UENP

Eu (nome completo), \_\_\_\_\_,

CPF \_\_\_\_\_, declaro estar ciente:

- I. das normas constantes do Regulamento do PPG-CMH, das normas internas e dos atos da coordenação.
- II. da obrigação de renovar matrícula semestralmente, até a defesa, sob pena de desligamento do curso.
- III. do compromisso de participar de todas as atividades programadas pelo PPG-CMH, inclusive aquelas de integração entre pós-graduação e graduação.
- IV. da obrigação de cumprir o prazo de integralização, na forma do regimento e editais, baixados pela coordenação.
- V. da obrigação de cumprir as atividades de estágio docência que forem designadas pelo Programa ou orientador.

Mediante a efetivação da minha matrícula, declaro estar ciente e aceitar todas as normas e regulamentos do PPG-CMH.

Jacarezinho (PR), \_\_\_\_ de maio de 2020.

---

Assinatura do aluno